



ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@ gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

<•>

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODEMOS

Nº controle: 004/2021

Indicação: 21 /2021.

Aprovado

**Ao Sr.Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG**

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

Que o executivo municipal notifique e providencie junto a CEMIG para colocação de iluminação pública na Travessa JK no bairro Aeroporto, entre as ruas Abaeté e Quartel Geral.

Solicito ao Exmo. Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

Nobres Edis, foi nos conferido a demanda através dos moradores locais, sobre a indicação que se segue, da inexistência de iluminação pública na Travessa JK, que interliga o quadrante final do bairro entre as ruas Abaeté e Quartel Geral.

1

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativo@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

<•>

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nesta Travessa JK, encontra-se dois comércios em suas extremidades, e no seu seguimento onde é também confrontada pela rua Luz, encontra-se os imóveis de moradores com suas divisas de lateral e fundos margeando a Travessa JK, onde, pela inexistência de iluminação pública, relatam a sua insegurança, tanto para transitar pelo local durante período noturno, como também pelo risco de assalto aos seus imóveis pelos fundos e pela lateral, visto que são residências mais humildes, com muros relativamente baixos.

Também margeia a Travessa JK uma mata de preservação densa, separada da rua com uma simples cerca de arame farpado, aumentando ainda mais o risco de insegurança, pois a mesma área verde, pela sua densidade, aumenta ainda mais a escuridão do trecho citado.

Nesta indicação, solicito que o executivo municipal providencie de modo urgente junto à concessionária, a colocação de iluminação pública no trecho citado, pois conforme rege a Lei Complementar nº 43/2014 – Código Municipal de Postura – em seu Art. 2º, itens 1º, 2º e 3º, as posturas de que trata este código regulam a manutenção de logradouro no que rege a segurança de interesse público e cabe ao município a obrigação de ofertar tais condições de segurança dos usuários.

Concluo,

Agradecendo ao munícipe Nélio Cristóvão Silva, que nos proporcionou tal demanda de extrema importância para nossa cidade, juntamente com os moradores locais.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de Fevereiro de 2021.

Respeitosamente,


Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do Podemos

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br

RECEBI A 1ª VIA

Em	21/02/2021	horas.
às		
Protocolo nº	15912021	

Eliana A. Vieira - Diretora da Legislativo